Resolução nº : 772/2001
Protocolo nº : 373119/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA